



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Lei N.º 128/2.000

de: 30 de Maio de 2.000

Dispõe sobre aumento de número de técnicos agrícolas, cria o cargo de Assessor Técnico Contábil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, autorizado a aumentar de (03) três para (10) dez o número de técnicos agrícolas, cria o cargo de (01) um Assessor Técnico Contábil – do Quadro de Pessoal Estatutário e de Funções desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contar de 01 de março de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.000


José Francisco da Silva
Prefeito Municipal